

deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51983-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio SESP Nº 137/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 479/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53189-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SEDUC nº 056/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 480/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor JOSÉ DE NAZARETH CHIAPPETTA, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51551-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.426 de 29.03.2007 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 481/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Coordenador, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53185-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR NILSON PINTO, em face do Convênio SEDUC nº 319/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 482/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, Secretário à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53874-8, que trata do Recurso Contra Ato do Presidente referente ao expediente nº 2009/15007-5 da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 483/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor AUGUSTO SÉRGIO COIMBRA FAVACHO, Presidente, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53929-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESSOAS CARENTES DE CURUÇÁ, em face do Convênio ALEPA nº 154/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 484/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51337-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, em face do Convênio SESP Nº 183/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 485/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor RAIMUNDO ZOÉ DE JESUS SAAVEDRA, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50062-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.251 de 22.10.2009, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPOF nº 349/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 486-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50388-6, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 46.564 de 17.12.2009 da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 487-A/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifica o Senhor OLÍMPIO YUGO OHNISHI, Secretário à época, de que no dia 26.08.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/54002-3, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, em face do Convênio TJE nº 002/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 19 de agosto de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

PUBLICADAS NOS DIAS 16,20,25/08/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 144344

CITAÇÃO - 324/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52154-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 401/2006.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 325/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51059-4, que trata da Prestação de Contas da(o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 139/2007.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 326/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50171-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, referente ao Convênio SESP Nº 059/2005.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 327/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50112-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 288/2002 e termos aditivos.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 328/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). MANOEL SOARES DA COSTA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53143-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 279/2006.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 329/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53082-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, referente ao Convênio SEPOF nº 199/2006.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 330/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/51228-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 007/2007.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO - 332-B/2010

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua Presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 16, 20 e 25.08.2010, o(a) Sr(a). IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52070-9, que trata da Prestação de Contas da(o) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 479/2008.

Belém, 19 de abril de 2010.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente